



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB
CNPJ Nº29.578.944/0001-22

2º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2022, NOS TERMOS TOMADA DE PREÇO Nº018/2022 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB E A EMPRESA CASTRO & PESSOA LTDA.

Por este instrumento de Aditivo de reequilíbrio econômico do Contrato Nº 018/2022, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº29.578.944/0001-22, com sede na Vila Americana, Estrada 01, S/N, Belterra/Pa neste ato representada pela Sra. Dimaima Nayara Sousa Moura, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, portadora do CPF nº697 786 202 53, residente na Frei Raimundo Croni, centro, CEP 68143-000, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **CASTRO & PESSOA LTDA** com endereço Getúlio Vargas s/n, Bairro Centro, Itaituba - PA, email: planengerengenharia@gmail.com, fone: 93 991410871 / 991154777, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.110.167/0001-33 neste ato representada pelo **Sra. Raylana Pessoa Castro**, brasileira, titular do CPF 910.700.742-68 e RG 4820695 PC/PA, celebram o presente **2º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO** do contrato 018/2022 com fundamento no art. 57, 58, e 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento, sob justificativa do ordenador para aditivo de reequilíbrio econômico dos itens pertinentes ao contrato nº 018/2022, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL (CRECHE), TIPO 01 SALA DE AULA NA COMUNIDADE DE PRAINHA II, FLONA TAPAJÓS, BELTERRA-PA** com fundamento art. 65 da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. Conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	VALOR DO CONTRATO	VALOR DO REALINHAMENTO	VALOR DO ADITIVO + CONTRATO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL (CRECHE), TIPO 01 SALA DE AULA NA COMUNIDADE DE PRAINHA II, FLONA TAPAJÓS, BELTERRA-PA.	UND	R\$ 220.699,05	R\$ 12.083,25	R\$ 232.782,30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB
CNPJ Nº29.578.944/0001-22

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no exercício 2023.

Exercício 2023:

12.365.0005.1010.0000 4.4.90.51.00 250 000 0 3 38

CLÁUSULA TERCEIRA (Do valor): O valor do presente termo Aditivo é de R\$ 12.083,25 (doze mil, oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de R\$ 232.782,30 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).

CLÁUSULA QUARTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 13 de março de 2023.

Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica
e de Valorização dos Profissionais da
Educação-FUNDEB
Contratante

CASTRO & PESSOA LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 19.110.167/0001-33
Contratada

TESTEMUNHAS: _____
